

(Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa da Despesa).

DONATO MARCELO BALBO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterada a discriminação da despesa, constante da Tabela Explicativa, baixada pelo Decreto nº 31, de 05 de dezembro de 1972, com a "inclusão" do item IV. Licença-prêmio, na importância de Cr\$-2.040,00-(dois mil e quarenta cruzeiros), na rubrica orçamentária: 2, Gabinete do Prefeito - 31 11 02. Pessoal Civil - 01.00-Vencimentos e vantagens fixas.

Parágrafo único - O valor constante da "inclusão" do item IV. Licença-prêmio, acima mencionado, será por conta da transferência do item III, da mesma rubrica orçamentária, passando assim, o valor desta para Cr\$-6.528,00-(seis mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 12 de janeiro de 1973.


Donato Marcelo Balbo

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado com afixação no lugar de -- costume na Prefeitura Municipal e arquivamento no Cartório de Registro Civil, desta cidade, na data supra.


Hermenegildo Baldin

SECRETÁRIO